



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA - BAHIA

7

PARECER Nº 03/2025

### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, RELATIVO À NOVA LEI QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO NOVO REGIMENTO INTERNO E À APROVAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de América Dourada, em reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, após análise detalhada do Projeto de Lei que substitui a Lei Municipal nº 105, de 24 de fevereiro de 1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde, bem como do novo Regimento Interno do referido Conselho, manifesta-se, por meio deste, PARECER FAVORÁVEL à aprovação e implementação dos referidos instrumentos legais.

O Conselho entende que a atualização da legislação municipal é medida essencial para a adequação às normas nacionais vigentes, garantindo maior transparência, participação social e fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, o Conselho Municipal de Saúde de América Dourada aprova, por unanimidade, a nova Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Saúde e seu novo Regimento Interno, em substituição à Lei Municipal nº 105/1997, recomendando seu encaminhamento para os trâmites legais cabíveis junto ao Poder Executivo Municipal.

Na mesma reunião, o Conselho analisou as demandas apresentadas pela gestão municipal e reconheceu a necessidade de ampliar os serviços de reabilitação, atenção domiciliar e saúde mental, bem como fortalecer a Atenção Primária à Saúde. Diante disso, emitiu parecer favorável à implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R), do Centro de Convivência – CeCo II, e à ampliação de uma equipe e Multi na modalidade estratégica. Ressalta-se que a efetiva implantação e ampliação dos referidos serviços dependem da

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - [\(74\) 3692-2045](tel:(74)3692-2045)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AMÉRICA DOURADA - BAHIA**

**8**

publicação de Portarias de Credenciamento pelo Ministério da Saúde, que autorizarão a habilitação e o repasse dos respectivos incentivos financeiros.

América Dourada, 14 de outubro de 2025.

*Maria Gileide Gomes do Nascimento*  
Maria Gileide Gomes do Nascimento

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

*Marcia Brito Dourado*  
Marcia Brito Dourado

Secretária Municipal de Saúde

*Weli Pires Moreira Amorim, Fabiana Dourado Castro,  
Bayane de Souza Belo Souza, Selma Sante Vassimets  
Veridiano Souza Dourado Júnior, Maria Brito Dourado, Gislene Melônio  
Aldia Neto dos Santos Borges, Donateno Silveira Queiroz,  
Wendy Neves*

PREFEITURA M. DE AMERICA DOURADA - BA - Rua Adalberto Gonçalves Cruz 153, América Dourada - BA, 44910-000 - [\(74\) 3692-2045](tel:(74)3692-2045)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP-Brasil  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.